



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, que realize estudos de viabilidade da implantação de aplicação do teste de glicemia capilar nas unidades de saúde que fazem atendimento de urgência e emergência no município.

Esta solicitação tem por finalidade instituir a obrigatoriedade de todas as unidades de saúde de nossa cidade que fazem atendimento de urgência e emergência como: UPA (Unidade de Pronto Atendimento), Unidades Básicas de Saúde (UBS), SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência), Pronto Atendimento, Hospitais Particulares e Públicos e outros a realizarem no primeiro atendimento ao munícipe o exame de glicemia capilar (ponta de dedo), detectando assim, eventual alteração de glicemia que possa ser alerta para posterior diagnóstico de diabetes,

Importante ressaltar que o atraso no diagnóstico do diabetes pode contribuir para o desenvolvimento ou agravamento da cetoacidose diabética.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Sim, uma gota de sangue pode salvar vidas.

É sabido que as unidades de saúde mencionadas acima, quando atendem os pacientes pela primeira vez em emergências e/ou urgências, submetem os mesmos apenas aos exames de pressão arterial e teste do coração pelo aparelho de estetoscópio.

Com a obrigatoriedade da realização do exame de glicemia capilar, essas unidades podem evitar eventuais acidentes e principalmente salvar vidas, pois, muitas dessas pessoas quando vão a estas unidades, são diabéticas e sequer tem o conhecimento que possuem diabetes e ao serem atendidas sem a realização desse exame podem receber a aplicação de soro glicosado ou outro medicamento, ficando expostos a complicações severas e em determinados casos, ao estado de coma ou levar a óbito.

O presente procedimento, trata-se de um exame simples, feito por qualquer profissional de saúde, como: auxiliar de enfermagem, enfermeiro, médico, ou qualquer pessoa que tenha conhecimento do diabetes.

Ante a relevância da matéria, esperamos aprovação e providências.

Plenário dos Autonomistas, 14 de junho de 2024.

RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
(PROFESSOR RÓDNEI)
VEREADOR